



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 578, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa e reconduz membros para a Coordenação Colegiada da Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, e o que consta no processo nº 23422.009711/2018-33, resolve:

Art. 1º Designar para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI:

I - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Siape nº 2093471, Presidente;

II - WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Siape nº 1260725, Secretário Executivo.

Art. 2º Reconduzir para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO, Siape nº 1927115, Vice-Presidente.

Art. 3º O mandato da Coordenação Colegiada será de 1 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 578/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 10 de Dezembro de 2024.